



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral
Coordenação-Geral De Auditoria em Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral De Auditoria em Benefícios, em 29/09/2025

Ref.: Processo nº 35014.213470/2025-23.

Int.: Presidência do INSS

Ass.: Apuração - suposto vazamento de dados.

1. Trata-se do Ofício SEI nº 528/PRES-INSS (SEI nº 20965236) encaminhado pela Presidência à Auditoria-Geral, solicitando a apuração de suposto vazamento de dados, conforme Anexo (SEI nº 20965235).
2. Em atendimento à demanda, foram adotados procedimentos preliminares de análise com base em insumos internos e, adicionalmente, solicitadas informações complementares à DATAPREV, indispensáveis para a adequada compreensão da matéria. Contudo, desde 05/06/2025, as informações encaminhadas pela DATAPREV foram apenas parciais, não contemplando integralmente o solicitado.
3. Diante da impossibilidade de prosseguir sem a totalidade dos elementos requeridos e, sobretudo, considerando a relevância e o impacto do tema, deliberou-se pela inclusão do assunto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026, a fim de viabilizar avaliação abrangente da gestão e da segurança das bases e dos respectivos dados do INSS.
4. Foi gerado o Processo SEI nº 35014.371039/2025-09, de caráter restrito, para avaliação da ocorrência.
5. Após a conclusão da avaliação, os resultados serão encaminhados à Presidência do INSS.
6. Feitas as considerações, encaminhe-se à Auditoria-Geral para conhecimento.

OLACIR LUCHETTA

Coordenador-Geral de Auditoria em Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **OLACIR LUCHETTA, Coordenador(a) Geral de Auditoria em Benefícios**, em 30/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **22565918** e o
código CRC **ABF34428**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.213470/2025-23

SEI nº 22565918